

LEI Nº 333/2001

EMENTA: Dá denominação de Manoel Braz de Oliveira ao Posto de Saúde do Distrito de Mulungu.

O Prefeito Constitucional do Município de Sanharó – Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal de Sanharó, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominado de Manoel Braz de Oliveira o posto de Saúde do Distrito de Mulungu.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de novembro de 2001.

Rannieri Aquino de Freitas  
- Prefeito -